



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER QUE SEJA NOTIFICADO O PROPRIETÁRIO DO TERRENO BALDIO, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA HANS SCHMOGER COM A AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, BAIRRO CONCEIÇÃO.

Linhares, 18 de janeiro de 2024.

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 14/2024

Ao senhor

Wellington Vicentini

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Venho por meio deste requerimento solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano **REQUERENDO** que notifique o proprietário do lote que está tomado pelo mato e que existe um imóvel abandonado, localizado no cruzamento da Avenida Hans SchmoGER com a Avenida Governador Francisco Lacerda de Aguiar, bairro Conceição.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é importante mencionar que conforme diretrizes do próprio município de Linhares, todo terreno que não estiver cumprindo com os requisitos básicos de manutenção e, conseqüentemente, estiver causando riscos à saúde e integridade física dos moradores e transeuntes, deve ser notificado.

De acordo com relatos dos moradores vizinhos, a casa está sendo invadida por desocupados, usuários de drogas e já está sendo depredada. O mato também está muito alto e proliferando vetores, causando transtornos aos vizinhos.





Portanto, utiliza-se do presente para solicitar a notificação do legítimo proprietário para que este prossiga com as devidas diligências que o órgão ao qual este se encaminha julgar competente.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roninho Passos-DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 18/01/2024 15:18

Checksum: **87DEEFC7E7BC346D3ADD3BB05A919C3CC5E6A95ACB6DAB8EC6D013AD62A33CE7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.